



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

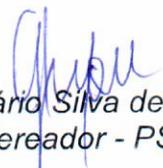
INDICAÇÃO 090/2025

Campo Novo de Rondônia 14 de abril de 2025.

Senhor Presidente, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito que determine que seja feito a recuperação do prédio do Centro Cultural municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, é de suma importância que determine o solicitado, pois o referido prédio está em péssimas condições e não oferece condições de atendimento da comunidade.


Gilmaro Silva de Góes
Vereador - PSD

